

CURSO

GESTÃO DE FRETE

Aula 3 - Conhecendo a fundo a Tabela de frete

Tipos de Cálculos de Frete Rodoviário

Cada transportadora tem sua própria tabela

Carga Fracionada é aquela na qual a transportadora leva as mercadorias de vários clientes em um mesmo caminhão e o valor cobrado é baseado no peso de cada entrega.

Carga Fechada acontece quando você contrata um veículo e um motorista para fazer uma operação exclusiva para sua empresa. Assim, o frete é cobrado por contrato de serviço.

Cubagem

A cubagem é a relação entre o peso e espaço que uma mercadoria ocupa no veículo.

Existe uma convenção em que considera-se que 1 m³ equivale a ocupação de **300kg** dentro de um caminhão.

Cálculo do **Peso Cubado** = multiplicar Quantidade de volumes x Altura X Largura X Comprimento dos volumes X **Fator de Cubagem**.

Cubagem

Exemplo:

10 Caixas que pesa 150 kg

Dimensões das caixas 50 cm de largura, 40 cm de comprimento e 30 cm de altura

Volume total= $10 * (0,50 * 0,40 * 0,30) = 0,6 \text{ m}^3$

Peso Cubado = $0,6 * 300 = 180 \text{ kg}$

Peso Real = 150 Kg e **Peso Cubado = 180 kg.**

Cubagem

Dica 1: Compare o fator de cubagem entre as transportadoras

Dica 2: Conferir o peso cubado da transportadora

Dica 3: Padronização de caixas evita erros e facilita conferência

Frete Peso

O Frete Peso é a tarifa cobrada pelo transporte das mercadorias de um ponto ao outro e é calculada com base no peso da mercadoria e na distância percorrida.

O Frete Peso geralmente se apresentar de 3 formas:

- 1 - Valor por Faixa de peso
- 2 - Valor por Quilo
- 3 - Valor por Lotação

Frete Peso - Faixa de peso e Valor por KG (Fracionado)

Destino	1 a 20 Kg	21 a 50 Kg	51 a 100 Kg	101 a 150 Kg	Acima de 150 Kg (preço por Kg)
Campinas	100,00	150,00	200,00	250,00	1,50
Curitiba	200,00	300,00	400,00	500,00	3,00
Vitória	300,00	450,00	600,00	750,00	4,50

Dica 1: Analisar a característica do peso das suas entregas e consolidar pedidos

Dica 2: Comparar as faixas de peso entre as transportadoras

Frete Peso – Lotação/Fechado/Dedicado

Tipo de Veículo	Campinas	Curitiba	Vitória
Toco	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
Truck	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
Carreta	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00

Dica 1: Ter a maior ocupação do veículo possível

Dica 2: Conseguir frete de retorno

Frete Valor

O **Frete Valor ou Ad Valorem** é cobrado para cobrir os custos de seguro da carga, acidentes e avarias. É um percentual calculado sobre o valor da mercadoria.

Dica 1: Verifique se a apólice de seguro do transportador cobre a seu tipo de mercadoria

Dica 2: Verifique se o valor total das mercadorias transportadas em um único veículo está dentro do limite da apólice do transportador.

Dica 3: Faça uma cotação de seguro de carga e analise se é mais vantajoso o seguro ser feito pela transportadora ou direto pela sua empresa.

GRIS

GRIS é a tarifa de Gerenciamento de Riscos que é cobrada para cobrir os custos de monitoramento de veículos e outras medidas para combater roubos de carga como por exemplo rastreadores, iscas eletrônicas, escolta, etc..

É um percentual sobre o valor da mercadoria.

Pedágio

O valor do pedágio depende da rota de entrega, por isso, é preciso ter a rota bem definida antes de calculá-lo.

Carga Fracionada: cobra-se um valor R\$ X,00 a cada 100 Kg

Ex R\$10,00 a cada 100 Kg ou fração, isto significa que

Se a mercadoria tiver até 100 kg o valor cobrado será de R\$10,00

Se a mercadoria tiver de 101 kg a 200 kg o valor cobrado será de R\$20,00

Assim por diante...

Pedágio Lotação

Cada transportadora tem sua própria tabela

Para cargas do tipo lotação, o valor do pedágio pode ser o valor que será pago às concessionárias.

Conforme a Lei 10.209, o pagamento do pedágio é obrigatório e de responsabilidade do embarcador, que deve fornecer o vale pedágio para a transportadora.

Despacho

A tarifa de despacho é um valor fixo cobrado por emissão de um CT-e e cobre custos administrativos com a documentação de transporte.

TAS (Taxas de administração das Secretarias da Fazenda)

Essa taxa serve para cobrir os gastos do transportador com os custos gerados pelos procedimentos adotados pela SEFAZ (Secretaria da Fazenda).

É um valor fixo por conhecimento emitido.

TDE – Tarifa de Dificuldade de Entrega

A TDE é cobrada quando, por algum motivo, a entrega foi dificultada, gerando custos adicionais. Alguns dos motivos são:

1. Recebimento por ordem de chegada, independentemente da quantidade;
2. Recebimento precário com longas filas e tempo excessivo na descarga;
3. Exigência de tripulação superior à do veículo para carga e descarga;
4. Recebimento fora do horário comercial;

TRT – Tarifa de Restrição de Transito

A TRT é cobrada para cobrir custos adicionais caso haja algum tipo de restrição para a circulação de veículos de transporte de cargas no município no qual a entrega será realizada.

Geralmente é cobrado um percentual sobre o valor do frete original.

TDA – Tarifa de Dificuldade de Acesso

Essa tarifa geralmente é cobrada quando as condições do local de entrega dificultam sua realização, como estradas de terra, ruas estreitas demais, subidas íngremes, escadarias, içamento, etc.

Pode ser cobrado por percentual do frete, percentual da nota, valor fixo ou por peso, conforme negociação

SEC/CAT – Tarifa de Coleta

Tarifa cobrada para a transportadora coletar a mercadoria na origem. Geralmente é cobrado um valor fixo por coleta.

Agendamento

Muitas empresas, principalmente o comércio varejista, organizam o recebimento de produtos com agendamento para evitar excesso de veículos, eliminar picos de recebimentos, reduzir a falta de estoque, etc..

O Embarcador geralmente terceiriza esse serviço para o Transportador.

Para prestar esse serviço a transportadora cobra a Taxa de Agendamento que geralmente é um valor fixo.

Adicionais

São outros serviços, como por exemplo içamento, descarregamento, paletização, empilhadeira, e muitos outros.

Fique muito atento a essas taxas.

Devoluções

A devolução é cobrada quando o destinatário não aceitou a mercadoria e o transportador é obrigado a retornar com a mercadoria ao ponto de origem.

Geralmente o valor do frete cobrado é o mesmo de valor da ida.

Reentrega

Valor cobrado quando a entrega não for finalizada e a responsabilidade pela entrega mal sucedida é do destinatário ou remetente

Geralmente cobra-se 50% do valor do frete original.

ICMS / ISS

Geralmente, os impostos são calculados separadamente e somados no total do frete, pois dependem do percurso. As alíquotas de ICMS dependem da origem, destino, tipo de mercadoria, modalidade de transporte (aéreo ou rodoviário), várias outras regras fiscais.



Jefferson Cescon

CEO

Tel: (11) 2229.0810

E-mail: contato@activecorp.com.br

R. Rahal, 71 - Jardim Santa Mena

Guarulhos/SP - CEP: 07097-020